

PORTARIA Nº 1.449/2025**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.913/2025, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **JOÃO VITOR DOS SANTOS LOUBACKER**, lotado na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos em anexo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 115/2025 10/07/2025	HENRY ALEXANDRE DURANTE MACHADO - ME	Contratação do Avaliador/Parecerista HENRY ALEXANDRE DURANTE MACHADO, para promover avaliação de 21 (vinte e um) projetos culturais na área cultural de Carnaval, Folclore e Capoeira, inerentes a Lei nº 7.410/2016 - Lei Rubem Braga (LRB), inscritos no Edital n.º 018/2024.	51238/2025
Nº 116/2025 10/07/2025	MARUÇA RODRIGUES DE LIMA - ME	Contratação da Avaliadora/Parecerista MARUÇA RODRIGUES DE LIMA, para promover avaliação de 28 (vinte e oito) projetos culturais na área cultural de Música inerentes a Lei nº 7.410/2016 - Lei Rubem Braga (LRB), inscritos no Edital n.º 018/2024.	51242/2025
Nº 117/2025 10/07/2025	BEATRIZ DE SOUZA BESSA - ME	Contratação da Avaliadora/Parecerista BEATRIZ DE SOUZA BESSA, para promover avaliação de 28 (vinte e oito) projetos culturais na área cultural de Música, inerentes a Lei nº 7.410/2016 - Lei Rubem Braga (LRB), inscritos no Edital n.º 018/2024.	51100/2025
Nº 118/2025 10/07/2025	LETÍCIA FLÁVIA DE SOUZA - ME	Contratação da Avaliadora/Parecerista LETÍCIA FLÁVIA DE SOUZA, para promover avaliação de 07 (sete) projetos culturais na área cultural de Dança, inerentes a Lei nº 7.410/2016 - Lei Rubem Braga (LRB), inscritos no Edital n.º 018/2024.	51241/2025
Nº 119/2025 10/07/2025	BRUNA GOMES AFONSO - ME	Contratação da Avaliadora/Parecerista BRUNA GOMES AFONSO, para promover avaliação de 15 (quinze) projetos culturais na área cultural de artesanato inerentes a Lei nº 7.410/2016 - Lei Rubem Braga (LRB), inscritos no Edital n.º 018/2024.	51102/2025
Nº 120/2025 10/07/2025	CARLOS RENATO DOS SANTOS - ME	Contratação do Avaliador/Parecerista CARLOS RENATO DOS SANTOS, para promover avaliação de 15 (quinze) projetos culturais na área cultural de Teatro, Circo e Ópera, inerentes a Lei nº 7.410/2016 - Lei Rubem Braga (LRB), inscritos no Edital n.º 018/2024.	51106/2025
Nº 121/2025 10/07/2025	STELLA FERNANDES LOPES DA SILVA -ME	Contratação da Avaliadora/Parecerista STELLA FERNANDES LOPES DA SILVA, para promover avaliação de 15 (quinze) projetos culturais na área cultural de Artesanato, inerentes a Lei nº 7.410/2016 - Lei Rubem Braga (LRB), inscritos no Edital n.º 018/2024.	51300/2025
Nº 122/2025 10/07/2025	THAIS LIMA DOS REIS-ME	Contratação da Avaliadora/Parecerista THAIS LIMA DOS REIS, para promover avaliação de 21 (vinte e um) projetos culturais na área cultural de Carnaval, Folclore e Capoeira inerentes a Lei nº 7.410/2016 - Lei Rubem Braga (LRB), inscritos no Edital n.º 018/2024.	51301/2025

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor dos contratos os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:



I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência dos contratos sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência dos contratos, a liberação da garantia contratual em favor das contratadas.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos nos contratos.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia dos contratos, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de julho de 2025.

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

